



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0424/2015, de 10 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERADO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0393/2015, de 25 de maio de 2015, que designou Comissão para realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Letras Libras, Câmpus Caraúbas;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 106/2015, de 01 de junho de 2015, que suspendeu o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação, aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA N° 003/2015, de 26 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0393/2015, de 25 de maio de 2015, possa realizar a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Letras Libras, Câmpus Caraúbas.

Art. 2º A Comissão em questão é constituída pelos seguintes membros:

b) Representantes docentes: **Vicente de Lima Neto** (Presidente), **Pedro Fernandes de Oliveira Neto** (membro titular) e **Pedro Felipe Martins Pone** (membro suplente);


b) Representante discente: **Danielly Silva Guedes**.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir da retomada do Calendário Acadêmico dos cursos de graduação, aprovado pela Decisão CONSEPE/UFERSA N° 003/2015, de 26 de janeiro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10/06/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete